



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 27 de agosto de 2020 • Ano IV • Edição N° 579

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 16/2020)	2
DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 17/2020)	4
DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 18/2020)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 16/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

DECRETO nº 16 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor total de R\$ 81.964,00 (Oitenta e um mil e novecentos e sessenta e quatro reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 637 de 19 de novembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$81.964,00 (Oitenta e um mil e novecentos e sessenta e quatro reais) a saber:

Dotações Suplementares

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	Transferencias de Recursos do SUS	50.000,00
3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuicao Gratuita	Transferencias de Recursos do SUS	10.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Transferencias de Recursos do SUS	6.964,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Transferencias de Recursos do SUS	15.000,00

Total por Ação: 81.964,00

Total por Unidade Orçamentária: 81.964,00

Total Suplementado: 81.964,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 6 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 06 de agosto de 2020.

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 17/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

DECRETO nº 17 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor total de R\$ 299.975,33 (Duzentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 637 de 19 de novembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 299.975,33 (Duzentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	Transferencias de Recursos do SUS	200.000,00
3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuicao Gratuita	Transferencias de Recursos do SUS	24.975,33
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Transferencias de Recursos do SUS	15.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Transferencias de Recursos do SUS	60.000,00

Total por Ação: 299.975,33

Total por Unidade Orçamentária: 299.975,33

Total Suplementado: 299.975,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 18 de agosto de 2020.

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 18/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

DECRETO nº 18 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor total de R\$ 1.273.702,67 (Um milhão e duzentos e setenta e três mil e setecentos e dois reais e sessenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 637 de 19 de novembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.273.702,67 (Um milhão e duzentos e setenta e três mil e setecentos e dois reais e sessenta e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

3.1.90.34.00 / 14 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	Transferencias de Recursos do SUS	750.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	Transferencias de Recursos do SUS	330.000,00
3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuicao Gratuita	Transferencias de Recursos do SUS	23.702,67
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Transferencias de Recursos do SUS	20.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Transferencias de Recursos do SUS	150.000,00

Total por Ação: 1.273.702,67

Total por Unidade Orçamentária: 1.273.702,67

Total Suplementado: 1.273.702,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 26 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 26 de agosto de 2020.

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04